

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025-PMRBI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: P WEIRICH OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 46.733.872/0001-60, localizada na estrada linha palmeirinha, s/n, zona rural, CEP 85560-000 Chopinzinho, a seguir denominada CONTRATADA, representada por PATRICK WEIRICH portador da cédula de identidade R.G. n.º 14.088.238-0, inscrito no CPF sob n.º 059.186.409-67, residente na estrada linha palmeirinha, s/n, zona rural, CEP 85560-000 Chopinzinho.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa (construtora) para pavimentação asfáltica em cbuq, (recape asfáltico); calçadas com acessibilidade; sinalização horizontal e vertical, em vias públicas do quadro urbano, conforme convênio celebrado entre a secretaria de estado das cidades - SECID e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, (Recape Asfáltico); Calçadas com acessibilidade; Sinalização Horizontal e vertical, em vias públicas do quadro urbano, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1019 - 4.4.90.51.00.00 - Contas: 1417/1005; 1390/000 e 1400/505.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 20 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 118/2025
b) Nr. Licitação: 1/2025
c) Modalidade: Leilão
d) Data de Homologação: 24/06/2025
e) Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS (VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS) CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA OS FINS QUE SE DESTINAM.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for PA CARREGADEIRA VMW MICHIGAN 45C 1993, FORDRANGER XL 2.8 CD DIESEL 2002/2002, FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4P FLEX 2009/2010, FORDRANGER XL 2.8 CD DIESEL 2002/2002, FORDRANGER XL 2.3 CS 1998/1998, COLHEDORA/ENSLADEIRA Marca: Nogueira Pecus 9004, ano 2011, CARRETAAGRICOLA IPACOL MODELO CBG ANO 2000, GMMONTANA 1.4 8V CONQUEST 2009/2009.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for GOL 1.0 L MC FLEX 12V 2018/2019, MERCEDEZ-BENZL 608 D 1985/1985, TRATOR BUDNY 75CV BDY-7540 DIESEL, MARCOPOLOVOLARE DW9 ON 2011/2011, ONBUS M.BENZ/MPOLO TORINO GVU DIESEL 2003/2003, SEGADEIRA DE SERRA M180H MARCA TOMAZELLI, VW/GOL 1.0 MI 2P 2005/2005, CARRETA SEMI REBOQUE RANDON SR 2008/2009.

R\$ 376.803,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Três Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de junho de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO/33348170, SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 23/2025, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR E A PESSOA FÍSICA MARIA HELENA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491-5, SESP/PR, e MARIA HELENA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira(a), maior, inscrita no CPF sob o nº 801.048.129-74, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.963.710-9, com sede na Rodovia BR 158, nº. 0, casa, CEP: 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente contrato, decorrente de Chamamento Público nº 03/2024 e a Inexigibilidade nº 041/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Fica rescindido, a partir da presente data, o Contrato nº 23/2025, cujo objeto é a contratação na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de monitor para atender a demanda da secretaria de educação, Programa Educação em Tempo Integral, para o ano letivo de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da inobservância legal contida no art. 90 §2º da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE RESCISÃO, será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim as partes decidirem de forma consensual, lavra-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 10 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO/33348170, SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 77/2025, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR E A PESSOA FÍSICA MARIA HELENA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491-5, SESP/PR, e MARIA HELENA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira(a), maior, inscrita no CPF sob o nº 801.048.129-74, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.963.710-9, com sede na Rodovia BR 158, nº. 0, casa, CEP: 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente contrato, decorrente de Chamamento Público nº 03/2024 e a Inexigibilidade nº 041/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Fica rescindido, a partir da presente data, o Contrato nº 77/2025, cujo objeto é a contratação na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de monitor para atender a demanda da secretaria de educação, Programa Educação em Tempo Integral, para o ano letivo de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da inobservância legal contida no art. 90 §2º da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE RESCISÃO, será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim as partes decidirem de forma consensual, lavra-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 10 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO/33348170, SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024 - PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A EMPRESA REISDORFER ALIMENTOS LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024-PMRBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491-5, SESP/PR.

CONTRATADA: REISDORFER ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.010.583/0001-07, com sede a Rua Diogo Giovanni Mattel, nº 806, Bairro Esmeralda, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.806-965, neste ato representado pelo representante legal a senhora SONIA LUIZIA REISDORFER, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.788.309-88, portador da Cédula de Identidade nº 6.606.375-5, expedida pela SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento da Ata de Registro de Preços citada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO Restam, portanto, cancelados os itens registrados e os saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Model, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: IOGURTE DE FRUTAS Iogurte de frutas - embalagem mínima de 900ml.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU BOMTLE. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 900ml. Obs.: apresentar amostra.

TOTAL 15.352,55

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O termo de Cancelamento tem respaldo nos termos do art. 137, I e 138, I da Lei nº 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 17 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO/33348170, SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

CAÇA-PALAVRAS

VERMELHO • AZUL • AMARELO • VERDE • LARANJA • ROXO • ROSA • PRETO • CINZA • MARROM • BEGE • BRANCO • LILÁS • MAGENTA • BRONZE

Word search grid containing letters B, B, B, R, O, N, Z, E, V, Q, Z, F, H, M, D, K, I, G, O, R, O, C, Q, E, E, R, E, B, R, Q, M, K, C, E, T, J, Q, V, K, O, L, K, F, E, B, C, J, S, M, O, E, Z, V, E, R, D, E, C, L, T, V, Z, Y, C, T, B, M, R, A, Q, X, X, B, Q, B, X, V, E, L, K, L, W, Q, B, C, N, S, B, R, E, W, O, E, L, C, J, R, R, P, O, A, S, R, P, Y, A, M, H, R, S, L, X, O, K, J, A, B, W, A, Q, I, L, X, D, R, I, F, C, O, Z, F, S, B, C, M, W, I, E, T, T, K, I, V, W, F, E, Q, D, M, A, F, N, M, A, Y, I, G, J, R, E, R, Y, F, H, T, R, Q, A, F, K, Q, A, I, C, F, S, L, E, A, O, J, S, J, P, E, O, L, I, L, A, S, O, G, H, E, M, I, N, W, L, C, O, F, B, I, Y, P, K, H, J, H, K, W, E, W, Y, S, B, S, J, C, Y, O, E, T, K, Z, M, X, L, S, L, C, W, N, W, B, O, O, K, H, T, H, B, Q, C, U, E, Q, K, T, K, E, V, T, H, S, G, F, V, U, Y, A, Q, K, L, M, K, F, H, A, D, A, A, C, A, O, S, H, K, W, V, F, I, K, C, R, U, J, U, S, J, I, X, Z, W, X, H, U, I, R, O, V, E, Z, M, A, J, V, O, D, L, Z, I, U, T, X, A, R, L, C, Q, V, O, B, C, N, P, R, U, I, A, B, H, N, L, G, A, R, T, M, L, V, O, B, I, G, Q, K, Q, J, R, R, P, U, X, F, R, O, A, H, H, T, R, Z, F, N, U, D, B, A, A, H, S, K, R, Y, V, L, X, O, P, O, Q, A, G, S, R, F, V, N, W, O, R, G, U, K, B, R, O, S, A, A, B, W, R, B, Y, M, J, C, E, U, S, X, H, H, J, F, N, F, I, M, R, D, T, E, Y, U, A, O, U, S, G, E, H, V, H, F, J, V, J, H, Q, T, L, F, I, C, I, N, Z, A, R